INTERESSADA: Teresita Maria Padilla Victorica.

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE N° 1901 /75, CPG, Aprovado em 25 / 06 / 75

Com. ao Pleno em 16/07/75.

1.

## I- RELATÓRIO

## HISTÓRICO:

Teresita Maria Padilla Victorica, filha de Ricardo Luis Padilla e de dona Teresita Victorica de Padilla, nascida em Buenos Aires, aos 25 de janeiro de 1963, domiciliada e residente na Av. Angélica nº736, aptº nº2, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

Concluiu 6 séries do Curso Primário no Instituto Nossa Senhora da Misericórdia em Buenos Aires.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

### II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Teresita Maria Padilla Victorica, na Argentina, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil , Geografia do Brasil e Educação Moral e cívica.

São Paulo, 25 de junho de 1975. a) Cons. Maria de L. Mariotto Haidar.

Relatora.

2.

# III- <u>DECISÃO DA CÂMARA</u>

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Rachel Gevertz.

Sala da Câmara de Ensino do Primeiro Grau, em 25 de junho de 1975.

a) Cons. Eloysio Rodrigues da Silva.

Vice-Presidente no exercício da Presidência.